ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2026 **DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. CRISTÓVÃO BEZERRA DE LIMA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 335/2025, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com a Lei Municipal nº 571/2025, combinado com Anexo I, sendo o Tipo e Classe do servidor – "**C**", 02 (duas) diárias de viagem com pernoite no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais) cada, 01 (uma) diária de viagem sem pernoite no valor de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), perfazendo um valor total de R$ 1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais), ao Sr. **GENARIO NEVES MIRANDA**, portador do CPF: 499.254.661-72, **Matricula 009778**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria A, B, C e D**, lotado na **Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade**, para custear despesas de viagem com saída dia 15/11 e retorno 17/11 do corrente ano, com destino a cidade Palmas/TO, deslocar-se até a oficina autorizada **Auto Tec Serviços Elétricos Automotivos**, localizado na Qd 706 Sul, Av. LO 19, com a finalidade de transportar o veículo, placa **TVR3J71,** marca/modelo/versão **I/FOR D RANGER XLSCD2D4A**, tipo **camionete**, ano/modelo **2026/2026**, para realização da substituição da bomba do tanque reserva, visando a manutenção e ao pleno funcionamento do veículo.

Art. 2º Registre – se, publique – se, e cumpra – se.

DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAE DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de novembro de 2026.

CRISTOVAO BEZERRA DE LIMA:30407052291
Assinado de forma digital por CRISTOVAO BEZERRA DE LIMA:30407052291
Dados: 2026.11.19 08:28:05 -03'00'

CRISTÓVÃO BEZERRA DE LIMA
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade
DECRETO Nº 335/2025

BANPARA
AGENCIA: 0142
C/C: 0010971637